

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE
Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA

PORTARIA CIPA n.º 01/2023

Homologa inscrições.

A Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2023/2024, de acordo com o disposto no Edital FEBE n.º 03/2023, de 25/5/2023, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei n.º 5.452/43, de 1/5/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), considerando o disposto na Portaria n.º 3.214/78, de 8/6/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 05;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar as inscrições dos empregados abaixo mencionados para a eleição de representantes para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2023/2024:

- a) Aline de Souza;
- b) Angélica Borges de Souza Ridão da Silva;
- c) Clareci Fátima Barden Gomes Borsatto;
- d) Gabriel Figueiredo Vieira;
- e) Gerusa Conceição Henriques;
- f) Luiz Carlos Silva de Souza;
- g) Quésia Cabral Martins.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de junho de 2023.

GREICE PEREIRA
Presidente

Publicada na FEBE em 12 de junho de 2023.